



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 47, DE 13 DE MARÇO DE 2013.

Vide Portaria CNMP-PRESI nº 16, de 14 de março de 2012

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO,
no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 29, XX, do Regimento Interno do
CNMP, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a designação da Promotora de Justiça do Ministério Público do
Estado da Paraíba ANA CAROLINA COUTINHO RAMALHO CAVALCANTI para atuar
como membro auxiliar da Comissão Temporária de Acessibilidade deste Conselho, com
prejuízo de suas atribuições na origem e com o término no dia 14 (catorze) de setembro de
2013.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO MONTEIRO GURGEL SANTOS